



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 09 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1693 Ticket: 16930

I) Gabinete do Prefeito
Não há publicação.

II) Secretaria de Administração
Não há publicação.

III) Secretaria de Educação
Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde
Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município
Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social
Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:

Aquisição de medicamentos para cumprimento de determinação judicial, sendo os seguintes medicamento: depakote ER (ácido valproico CR comprimido 500 mg); hidroxizina 2mg/ml; rabeprazol sódico 10 mg; lantus 100 u/ml (insulina glargina); xarelto 15 mg (rivaroxabana) e xarelto 20 mg (rivaroxabana).

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 5.581, nos termos do disposto no art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998 e ainda Decreto nº 9.412/2018 de 18/06/2018 resolve:

resolve:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor das empresas CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 22.684.331/0001-20, situada na AV BR-14, S/N - QUADRA040 LOTE 003E - PARQUE REAL DE GOIANIA - APARECIDA DE GOIANIA - GO com o valor total de R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), DROGARIA S. BORGES PINHEIRO LTDA - ME CNPJ nº 15.747.954/0001-30, situada na RUA SILVIANO BRANDAO, 150 - CENTRO - JACUTINGA - MG com o valor total de R\$ 324,87 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 21.681.325/0001-57, situada na RUA 3, 283 - PARQUE NORTE - VESPASIANO - MG com o valor total de R\$ 3.329,81 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Faço ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica

Municipal e nos termos da Lei 1.084, de 27 de maio de 2013.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de dezembro de 2020.

Joelma Aparecida dos Santos
Presidente da CPL

José Eduardo Lucatelli de Luca
Vice- Presidente da CPL

Regiane Mianete de Lima
Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 50/2020, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº. 8.666/93, a favor das empresas CARMO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 22.684.331/0001-20, situada na AV BR-14, S/N - QUADRA040 LOTE 003E - PARQUE REAL DE GOIANIA - APARECIDA DE GOIANIA - GO com o valor total de R\$ 95,55 (noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), DROGARIA S. BORGES PINHEIRO LTDA - ME CNPJ nº 15.747.954/0001-30, situada na RUA SILVIANO BRANDAO, 150 - CENTRO - JACUTINGA - MG com o valor total de R\$ 324,87 (trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), MULTIFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ nº 21.681.325/0001-57, situada na RUA 3, 283 - PARQUE NORTE - VESPASIANO - MG com o valor total de R\$ 3.329,81 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de dezembro de 2020.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

3º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Referente ao Processo nº 02/2020

Pregão Presencial nº 01/2020

Partes: Município de Albertina e a empresa MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI - EPP

Objeto: Termo aditivo de valor

Prazo: 10/03/2021

Valor: O valor a ser aditado é de R\$ 1,24 (Um real e vinte e quatro centavos) por unidade de MACARRÃO ESPAGUETE 1KG.

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 08 dezembro de 2020.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.697 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 09 de dezembro de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1693 Ticket: 16930

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento nº 50.906 de 04/12/2020, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração com a rescisão antecipada de seu contrato de trabalho temporário de carga horária de 12 horas semanais, através do despacho do Prefeito Municipal, de mesma data; RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo de Medico Generalista com carga horária de 12 horas semanais, ocupado por PAMELLA FERNANDES DE ANDRADE, inscrito no MASP 14.388, a partir de 07/12/2020.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pelo servidor aposentado, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 04/12/2020.

Prefeitura Municipal de Albertina, 08 de Dezembro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos
Não há publicação.

X) Publicações Diversas
Não há publicação.

XI) Poder Legislativo
Não há publicação.
